



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

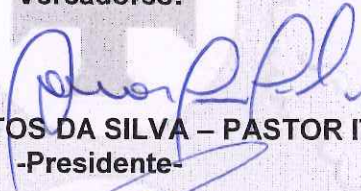
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Alexsander Chiodi Maia  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

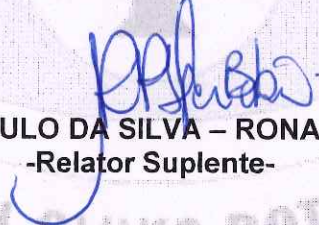
Nos termos inciso VIII do artigo 190, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requiro (emos) A **RETIRADA DE PAUTA DAS EMENDAS N.º 001 E N.º 002 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/2022, que** “Concede reajuste remuneratório aos servidores públicos do Quadro Setorial da Educação e da Fundação de Ensino de Contagem – Funec, autoriza a criação do abono Fundeb e majora o percentual da Gratificação de Incentivo à Lotação e Fixação - Gilf”. **Autoria do Poder Executivo, EM CARÁTER DEFINITIVO.**

Plenário Vereador José Custódio, em 23 de março de 2022.

Vereadores:

  
ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – PASTOR ITAMAR  
-Presidente-

  
KEWEM ABNE MOTTA - ABNE MOTTA  
-Vice Presidente-

  
RONALDO PAULO DA SILVA – RONALDO BABÃO  
-Relator Suplente-

Requerimento apresentado, lido e admitido na Reunião da Câmara em 23/03/2022